

ANEXO IV

“Altera o Anexo IX da Lei nº 13.251, de 14 de janeiro de 1998.
Quadro de cargos em comissão de apoio à Presidência

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
Assessor Especial I	AE-I	10	1.805,02	902,49
Assessor Especial II	AE-II	8	1.805,02	1.805,02
Assessor Especial III	AE-III	15	2.707,54	1.805,02
Assessor Especial IV	AE-IV	17	3.610,04	1.805,02
Assessor Especial V	AE-V	9	4.512,56	1.805,02
Assessor Especial VI	AE-VI	28	4.512,56	2.707,54
Assessor Especial VII	AE-VII	14	5.415,06	2.707,54
Assessor Especial VIII	AE-VIII	12	6.317,56	2.707,54
Assessor Especial IX	AE-IX	2	10.027,58	5.013,78

“(NR)

ANEXO V

“Altera o Anexo IV da Lei nº 13.251, de 14 de janeiro de 1998.
Cargos de Direção e Chefia

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Administrativo	C-2	1
Assessor de Comunicação	ACOM	1
Assessor Jurídico da Presidência	C-1	1
Chefe da Advocacia Setorial	C-1	1
Chefe de Gabinete da Presidência	C-1	1
Coordenador	C-4	5
Gerente	C-2	33
Secretário de Controle Externo	C-1	6
Superintendente	C-1	5

“(NR)

Protocolo 272253

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-SGG

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA-SGG
Contratada: SHOWNEWS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME - CNPJ nº 07.685.980/0001-52.

Objeto: Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 015/2021-SGG, adequando o preço unitário do item 50, consoante ao registrado na Ata de Registro de Preço nº 001/2021-SGG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021- SGG e o valor total da contratação do item 03.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.
Processo nº: 2021.1803.700.5636.

Valor Total: R\$ 1.061.685,99 (um milhão e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Assinatura pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário.

Assinatura pela Contratada: Paulino Geraldo Rezende - Representante Legal.

Protocolo 271958

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 211/2021 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, caput, artigo 29, em especial, o artigo 40, §1º, inciso VI, todos da Constituição do Estado de Goiás, c/c o artigo 17 da Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, observando, ainda, o artigo 14 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

Resolve:

Art. 1.º Alterar a portaria n.º 130/2019 - CGE nos seguintes termos:

“Art. 3.º - Delegar competência ao Superintendente de Gestão Integrada para praticar os seguintes atos administrativos:

VIII - conceder, indeferir, suspender e cancelar, quando couber, as licenças e afastamentos previstos em lei;

XI - conceder, indeferir, suspender e cancelar, quando couber, os horários especiais, bem como, redução de carga horária, previstos em lei;

XIII - assinar portaria de substituição por afastamento legal ou temporário de ocupante de cargo em comissão da estrutura básica e complementar, de acordo com as indicações dos subcontroladores, superintendentes, gerentes, chefe de gabinete ou chefe de assessorias;”

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos praticados com base na portaria 130/2019 - CGE após a entrada em vigor da Lei 20.756/2020;

Art. 3.º - Ficam mantidos os demais dispositivos da portaria n.º 130/2019 - CGE

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe

Protocolo 271975